



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 185/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Conselheiro-Relator, Doutor Flávio Ferreira Lopes, exarado nos autos do Processo n.º 3.051/2006/PGJ;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, da lavra da Exma. Sra. Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha, Promotora de Justiça de 2.ª Entrância;

CONSIDERANDO o teor do art. 2.º da Resolução n.º 277/2005-CSMP, datada de 26.07.05;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 03 de maio de 2006,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento da Exma. Sra. Dra. **MARA NÓBRIA ALBUQUERQUE DA CUNHA**, Promotora de Justiça de 2.ª Entrância, titular da 73.ª Promotoria de Justiça junto ao 14.º Juizado Especial Criminal, para participar do 12.º Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, que será realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 29.08 a 01.09.06 do corrente ano;

II - ESTABELEECER que o custeio com as despesas decorrentes do referido evento fiquem a critério do ordenador de despesa desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 03 de maio de 2006.

VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA
Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro e Secretário

RESOLUÇÃO N.º 185/06-CSMP

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

.../amn